



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Quinta-feira, 27 de Março de 2025 - Edição Nº 3471

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **PORTARIA Nº 011 DE 27 DE MARÇO DE 2025 - "Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração a pedido de servidor público municipal e da outras providências;**
- **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2025 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2025, EXTRATO DE CONTRATO;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-035/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-035/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-035/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-035/2025 - CONTRATO Nº CD-035/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-036/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº CD-036/2025, Extrato do Contrato - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-036/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº CD-036/2025 - CONTRATO Nº CD-036/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-037/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº CD-037/2025, Extrato do Contrato - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-037/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº CD-037/2025;**
- **CONTRATO Nº CD-037/2025;**
- **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-038/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-038/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-038/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-038/2025 - CONTRATO Nº CD-038/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Credenciamento nº 001/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Credenciamento nº 001/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Credenciamento nº 007/2025;**
- **ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Credenciamento nº 008/2025;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros  
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250 -000  
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**  
CNPJ: 14.120.539/0001-99

**PORTARIA Nº 011 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração a pedido de servidor público municipal e da outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 97 da Lei 071/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos).

**CONSIDERANDO**, o requerimento Administrativo, protocolado dia 11 de Março de 2025, na qual a servidora pública, requer a concessão de licença para tratar de interesse particular sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses com início em 11 de Março de 2025, reservando o direito de interromper a licença antecipadamente se for o caso.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 97 da Lei Municipal no 071/2003 que dispõe sobre Licença a qual especifica para tratar de interesse particular sem remuneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração à servidora municipal, Sra. **SHEILA BARROS DO NASCIMENTO – CPF: 823.724.895-34** Coordenadora Pedagógica – Matrícula nº 0176, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11 de Março de 2025, nos termos do art. 97 da Lei Municipal no 071/2003.

**Art. 2º** A licença concedida, poderá ser cassada e determinando que a servidora reassuma o exercício, se o exigir o interesse do serviço municipal, nos termos do art. 100 da Lei Municipal nº 071/2003 e poderá o servidor reassumir o exercício qualquer tempo, desistindo da licença.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, Presidente Jânio Quadros-BA, 27 de Março de 2025.**

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

(77) 3492-2317

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro - Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**  
**VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**Contratada:** LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.391.590/0001-87, com endereço comercial Avenida Juracy Magalhães, nº 104, Vitória da Conquista/ BA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria de engenharia, fiscalização de obras públicas, elaboração de projetos de pavimentação e cascalhamento, alimentação de sistemas (SINCOV, SIMEC, SISMOB), aprovação de projetos junto aos órgãos gestores (caixa econômica federal), análise de projetos para liberação de alvará/habite – se, acompanhamento das obras de recursos próprios e vistoria nos prédios de locação pela prefeitura para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros/BA, contratação essa em favor da empresa LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA, tudo na forma da proposta apresentada e vinculada ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº **013/2025**.

**Fundamentação legal:** Art. 74, III, da Lei. 14.133/21 do Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

**Período:** O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

**Valor Total:** Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros -BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, conforme por indicação da Comissão de Contratação no dia 13 de março de 2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria de engenharia, fiscalização de obras públicas, elaboração de projetos de pavimentação e cascalhamento, alimentação de sistemas (SINCOV, SIMEC, SISMOB), aprovação de projetos junto aos órgãos gestores (caixa econômica federal), análise de projetos para liberação de alvará/habite – se, acompanhamento das obras de recursos próprios e vistoria nos prédios de locação pela prefeitura para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros/BA, cuja empresa contratada LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.391.590/0001-87, com endereço comercial Avenida Juracy Magalhães, nº 104, Vitória da Conquista/ BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros - BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS /BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG: 0681574011, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 790.929.265-15.

**Contratada:** LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.391.590/0001-87, com endereço comercial Avenida Juracy Magalhães, nº 104, Vitória da Conquista/ BA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de engenharia, fiscalização de obras públicas, elaboração de projetos de pavimentação e cascalhamento, alimentação de sistemas (SINCOV, SIMEC, SISMOB), aprovação de projetos junto aos órgãos gestores (caixa econômica federal), análise de projetos para liberação de alvará/habite – se, acompanhamento das obras de recursos próprios e vistoria nos prédios de locação pela prefeitura para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros/BA

**Fundamentação legal:** Art. 74, III, da Lei. 14.133/21 c/c o artigo 16, §3º, do Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

**Período:** O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

**Valor Total:** Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Presidente Jânio Quadros - BA, 13 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**  
Contratante

**LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 27.391.590/0001-87  
Contratada



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2025

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Jânio Quadros/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 031/2025 de Dispensa de Licitação nº 014/2025, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 e suas alterações, visando à **contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de som completo para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros-Ba**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no Processo de Dispensa de nº 014/2025, pelo valor global de **R\$49.204,98 (quarenta e nove mil duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**, junto à pessoa física **WARLEY PORTO BRITO**, inscrito no CPF sob nº 495.049.755-34, com endereço à Rua Jacy Santos Flores, nº 250, Candeias, Vitória da Conquista/BA

Presidente Jânio Quadros – Bahia, 25 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de THAINÁ DE JESUS BONATI, Agente de Contratação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Presidente Jânio Quadros – Bahia, 25 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**

Prefeito Municipal



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Número de Processo: 031/2025**

**Número de Dispensa de Licitação: 014/2025**

**Objeto:** contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de som completo para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros-Ba.

**Contratada: WARLEY PORTO BRITO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 495.049.755-34, com endereço à Rua Jacy Santos Flores, nº 250, Candeias, Vitória da Conquista/BA

**Valor global: R\$49.204,98 (quarenta e nove mil duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**

**Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Presidente Jânio Quadros – Bahia, 25 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Lélio Alves Brito Junior**, Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros- Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 014/2025, tendo como objeto, **contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de som completo para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros-Ba.**

**Contratada: WARLEY PORTO BRITO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 495.049.755-34, com endereço à Rua Jacy Santos Flores, nº 250, Candeias, Vitória da Conquista/BA

**Valor global: R\$49.204,98 (quarenta e nove mil duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**

**Base Legal Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS – BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2025.**

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal





**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99, com endereço na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, CEP: 46.250-000, representado pelo prefeito municipal Lélío Alves Brito Junior, brasileiro, portador do RG: 0681574011, inscrito no CPF sob o nº 790.929.265-15.

**CONTRATADA: WARLEY PORTO BRITO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 495.049.755-34, com endereço à Rua Jacy Santos Flores, nº 250, Candeias, Vitória da Conquista/BA

**Processo nº. : 031/2025**

**Dispensa de Licitação nº. : 014/2025**

**Contrato nº. : 029/2025**

**OBJETO:** contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de som completo para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros-Ba.

#### **DO PREÇO**

O valor global é de R\$49.204,98 (quarenta e nove mil duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos)

#### **DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 25 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Presidente Jânio Quadros – Bahia, 25 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-035/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-035/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-035/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de serviços de especialidades médicas (consultas e exames) simples e de alta complexidade para o atendimento de pacientes deste município em sua sede e no município de Vitória Da Conquista, como prestadora de serviços de especialidades médicas (consulta e exames), em conformidade com os itens 1 ao 70, exceto o item 45, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a **PSIQMED CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.154/0001-20, residente à Avenida Padre Ladislau Klener, nº 196, Centro, Presidente Jânio Quadros-BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 24 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Praça Ladislau Klener, 09, Centro  
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-035/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-035/2025**  
**CONTRATO Nº CD-035/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** **PSIQMED CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.154/0001-20, residente à Avenida Padre Ladislau Klener, nº 196, Centro, Presidente Jânio Quadros-BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de serviços de especialidades médicas (consultas e exames) simples e de alta complexidade para o atendimento de pacientes deste município em sua sede e no município de Vitória Da Conquista, como prestadora de serviços de especialidades médicas (consulta e exames), em conformidade com os itens 1 ao 70, exceto o item 45, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$590.833,49 (quinhentos e noventa mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS  
**UNIDADE:** 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

**ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Presidente Jânio Quadros-BA, 24 de março de 2025.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-036/2025**  
**CRENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-036/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-036/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com item 45, lotada na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cujo credenciada e apta a **TALITA PEREIRA COSTA**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 078.476.735-17, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, nº 08, Vila Elisa, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 27 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro  
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-036/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-036/2025**  
**CONTRATO Nº CD-036/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** TALITA PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 078.476.735-17, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, nº 08, Vila Elisa, Presidente Jânio Quadros – BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com item 45, lotada na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$15.028,20 (quinze mil e vinte e oito reais e vinte centavos)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

**UNIDADE:** 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

**ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 27 de março de 2025.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-037/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-037/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-037/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com item 45, lotada na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a ARTEMISA DE LIMA SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 054.632.135-69, residente e domiciliado à Rua Itália, nº 80, Vila Elisa, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 27 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA



**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-037/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-037/2025**  
**CONTRATO Nº CD-037/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** ARTEMISA DE LIMA SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 054.632.135-69, residente e domiciliado à Rua Itália, nº 80, Vila Elisa, Presidente Jânio Quadros – BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Auxiliar de Saúde Bucal, em conformidade com item 45, lotada na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$15.028,20 (quinze mil e vinte e oito reais e vinte centavos)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

**UNIDADE:** 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

**ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 27 de março de 2025.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-038/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-038/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-038/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames laboratoriais com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Jânio Quadros, como prestadora de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com o anexo, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cujo credenciada e apta a **POLICLÍNICA MAETINGA LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob nº 12.261.489/0001-34, residente à Praça Naomar Alcântara, s/n, centro, Maetinga-BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 27 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA





**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-038/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº CD-038/2025**  
**CONTRATO Nº CD-038/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** **POLICLÍNICA MAETINGA LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob nº 12.261.489/0001-34, residente à Praça Naomar Alcântara, s/n, centro, Maetinga-BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames laboratoriais com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Jânio Quadros, como prestadora de serviços de exames laboratoriais, em conformidade com o anexo, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$614.050,15 (seiscentos e quatorze mil cinquenta reais e quinze centavos)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS  
**UNIDADE:** 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

**ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Presidente Jânio Quadros-BA, 27 de março de 2025.

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.****CRENCIAMENTO Nº 001/2025.****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Silvana Vieira Ribeiro, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa física **ARTEMISA DE LIMA SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 054.632.135-69. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física **ARTEMISA DE LIMA SOUSA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no Item 45, como **Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Atenção Primária - APS do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

**Thaina de Jesus Bonati**  
**Agente de Contratação****Neirivaldo Tarcisio Silva**  
**Equipe de Apoio****Silvana Vieira Ribeiro**  
**Equipe de Apoio****Rangel Alves Faria**  
**Equipe de Apoio**



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Credenciamento nº 001/2025

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 001/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CREENCIADA	CPF	ITEM	FUNÇÃO
ARTEMISA DE LIMA SOUSA	054.632.135-69	45	Auxiliar de Saúde Bucal

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 24 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.****CRENCIAMENTO Nº 001/2025.****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Silvana Vieira Ribeiro, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa física **TALITA PEREIRA COSTA** inscrita no CPF sob o nº 078.476.735-17. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física **TALITA PEREIRA COSTA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no Item 45, como **Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Atenção Primária - APS do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

**Thaina de Jesus Bonati**  
**Agente de Contratação****Neirivaldo Tarcisio Silva**  
**Equipe de Apoio****Silvana Vieira Ribeiro**  
**Equipe de Apoio****Rangel Alves Faria**  
**Equipe de Apoio**



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Credenciamento nº 001/2025

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 001/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CPF	ITEM	FUNÇÃO
TALITA PEREIRA COSTA	078.476.735-17	45	Auxiliar de Saúde Bucal

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 24 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.**

**CRENCIAMENTO Nº 007/2025.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Silvana Vieira Ribeiro, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 007/2025, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **POLICLÍNICA MAETINGA LTDA** inscrita no CPNJ sob o nº 12.261.489/0001-34. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física jurídica **POLICLÍNICA MAETINGA LTDA, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no anexo, como prestadora de serviços de exames laboratoriais do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

**Thaina de Jesus Bonati**  
Agente de Contratação

**Neirivaldo Tarcisio Silva**  
Equipe de Apoio

**Silvana Vieira Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Rangel Alves Faria**  
Equipe de Apoio



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Credenciamento nº 007/2025

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 007/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	ITENS	FUNÇÃO
POLICLÍNICA MAETINGA LTDA	12.261.489/0001-34	Anexo	Prestadora de serviços de exames laboratoriais

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 24 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**

Prefeito Municipal.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.**

**CRENCIAMENTO Nº 008/2025.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.**

Ao décimo nono dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Silvana Vieira Ribeiro, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 008/2025, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CONSULTAS E EXAMES) SIMPLES E DE ALTA COMPLEXIDADE PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES DESTA MUNICÍPIO EM SUA SEDE E NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **PSIQMED CLINICA MEDICA LTDA** inscrita no CPNJ sob o nº 18.984.154/0001-20. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física jurídica **PSIQMED CLINICA MEDICA LTDA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no itens 1 ao 70, exceto o item 45, como prestadora de serviços de especialidades médicas (consulta e exames) do Edital de Credenciamento, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

**Thaina de Jesus Bonati**  
Agente de Contratação

**Neirivaldo Tarcisio Silva**  
Equipe de Apoio

**Silvana Vieira Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Rangel Alves Faria**  
Equipe de Apoio





## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Credenciamento nº 008/2025

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 008/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	ITENS	FUNÇÃO
PSIQMED CLINICA MEDICA LTDA	18.984.154/0001-20	1 ao 70, exceto o 45	Prestadora de serviços de especialidade s médicas (consulta e exames)

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 19 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.